



RESOLUÇÃO Nº 010/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova TC nº 134/21 celebrado entre a SETI e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/03/2022.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.426.423-4 de 10/12/2021.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Parecer nº 007/2022-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 134/21 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o desenvolvimento do projeto **“Promoção à Saúde de Trabalhadores Rurais: Análise do Comportamento de Segurança na Manipulação e Aplicação de Agrotóxicos”**, do Programa Universidade Sem Fronteiras.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 31/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)